

Proc. Administrativo 6- 8.773/2024

De: Gustavo B. - SGOV-ADJ

Para: SGOV-COMP - Compras

Data: 10/05/2024 às 13:20:57

Setores envolvidos:

PREF, PREF-PJUR, SGOV, SSAU, SGOV-COMP, SGOV-ADM, SSAU-CPC, SGOV-ADJ, SFAZ-APROV-REC

REQ. 388- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Vistos, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, compactuo no entendimento de tratar-se de situação de emergência com fulcro no art. 75, VIII da Lei 14.133/21, assim, autorizo a dispensa de licitação para a compra de medicamentos para a Farmácia Básica do município.